



**DECRETO nº 1.817**, de 19 de abril de 2018.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 10.790,00 (dez mil e setecentos e noventa reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 10.790,00 (dez mil e setecentos e noventa reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.03.13.392.0058.2.083 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	7.990,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.01.08.244.0007.2.115 – MANUTENÇÃO DESP. DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS. ....	R\$	2.800,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>10.790,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unid. Orçam.:	02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02.01.04.122.0010.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	7.990,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.01.08.241.0026.2.114 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GRUPO E CONVIVÊNCIA IDOSOS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	2.800,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>10.790,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 19/04/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 19/04/2018.